



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

Itapeva, 4 de junho de 2013.

### **MENSAGEM N.º 028 / 2013**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tenho o prazer de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação dessa Colenda Edilidade, o Projeto de Lei ora anexo que: **"RATIFICA** o Contrato de Comodato de Bem Imóvel n.º 005/2013, celebrado entre o Município de Itapeva e Votorantim Cimentos S/A".

Através do presente Projeto de Lei pretende o Executivo Municipal a ratificação por esta Colenda Edilidade do Contrato de Comodato de Bem Imóvel n.º 005/2013, celebrado entre o Município de Itapeva e Votorantim Cimentos S/A, cujo objeto é a cessão do imóvel localizado no Bairro da Vila Isabel, nesta cidade, com área de 33.370,00m<sup>2</sup>, que por muitos anos serviu de sede da ACM - Associação Cristã de Moços.

Por seu turno, devidamente ratificado, a fiel execução do Contrato, incluindo-se a manutenção do imóvel recebido em comodato, ficará aos encargos das Secretarias Municipais de Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais; de Educação; de Obras e Serviços; de Administrações Regionais; e de Transportes e Serviços Rurais, sendo as despesas dela decorrentes cobertas por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Desta forma, tem-se que o Comodato celebrado entre os partícipes terá em seu bojo um relevante objetivo social, de grande importância para o atendimento da população como forma de se primar pelo fomento do lazer e incentivo às práticas esportivas em um local público, de fácil acesso e seguro.

Ante o exposto, requer-se a este Legislativo a aprovação da presente ratificação.

Certo de poder contar com a concordância dos Nobres Vereadores desta D. Casa de Leis, aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências meus elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO COMERON**

**Prefeito Municipal**

**PROJETO DE LEI N.º 066/ 2013**

**RATIFICA** o Contrato de Comodato de Bem Imóvel n.º



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

005/2013, celebrado entre o Município de Itapeva e Votorantim Cimentos S/A.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

**Faço saber** que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica ratificado o Contrato de Comodato de Bem Imóvel n.º 005/2013, celebrado entre o Município de Itapeva e Votorantim Cimentos S/A para a cessão do imóvel localizado no Bairro da Vila Isabel, nesta cidade, com área de 33.370,00m<sup>2</sup>, assentado no Livro de Registros de Contratos n.º 157, às fls. 06/13, que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** A fiel execução do Contrato ora ratificado, inclusive a manutenção do imóvel recebido em comodato, ficará aos encargos das Secretarias Municipais de Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais; de Educação; de Obras e Serviços; de Administrações Regionais; e de Transportes e Serviços Rurais, sendo as despesas dela decorrentes cobertas por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 4 de junho de 2013.

**JOSÉ ROBERTO COMERON**

**Prefeito Municipal**